

Fidelidade à Pátria e Obediência à Religião. Dois  
egressos beneditinos no "Cisma" de Goa: D. Frei  
António de Santa Rita e D. Frei José de Jesus Maria da  
Silva Torres

Geraldo J. A. Coelho Dias

---

Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 499-510



Fidelidade à Pátria e Obediência à Religião.  
Dois egressos beneditinos no "Cisma" de Goa:  
D. Frei António de Santa Rita e D. Frei José de Jesus Maria da  
Silva Torres

Geraldo J. A. Coelho Dias

O regime político do Liberalismo, implantado em Portugal pela Revolução de 20 de Agosto de 1820, podemos hoje ajuizá-lo melhor, agiu, muitas vezes, por preconceito ideológico e com evidente má vontade. Caso marcante foi a declarada "monacofobia", como dizem certos documentos religiosos da época, a qual determinou, em 28-30 de Maio de 1834, a expulsão dos religiosos, criando, assim, um grave e doloroso problema político, religioso e social. Na verdade, quando o rei D. Pedro IV e seu ministro da Justiça, Joaquim António de Aguiar, o qual, como verdadeiro autor do decreto, ficou conhecido por o "Mata-Frades", assinaram o documento da extinção das Ordens Religiosas, só pensavam nos hipotéticos benefícios que daí adviriam para o país, vendo-se livre daqueles "parasitas", inimigos da Pátria e da democracia, os quais, não raro teriam acicatado as populações às lutas antiliberais. Mal estimavam, porém, os prejuízos e danos que daí resultariam para a nação e para o cristianismo, cuja religião, apesar de tudo, juravam seguir e defender.

Mas quem mais sofreu foram os religiosos. Expulsos dos mosteiros e conventos, expoliados dos bens de sustentação, muitos já em idade avançada, os membros egressos de cada ordem ou instituto, lá se tentaram arranjar. Não poucos encostaram-se à casa da família, alguns, durante certo tempo ainda conseguiram sobreviver com os subsídios que o governo atribuiu aos que não tinham combatido pelo absolutismo ou não tinham tomado atitudes hostis ao Liberalismo; muitos, todavia, mergulharam em confrangedora pobreza e abandono social, dos quais nem a própria Igreja cuidou. Não há dúvida, porém, que uns tantos, souberam tirar partido ou das suas convicções ideológicas liberais ou do seu oportunismo político.

Entre os beneditinos, foram liberais convictos e militantes \ Dom Frei Francisco de S. Luís, futuro Patriarca de Lisboa e Cardeal Saraiva<sup>2</sup>, D. Fr. Vicente da Soledade e Castro<sup>3</sup>, futuro Arcebispo da Baía e primeiro Presidente das Cortes Constituintes de 1822, D. Fr. António de Santo Ilídio, Bispo-Eleito de Aveiro, D. Fr. José de Jesus Maria da Silva Torres, Arcebispo de Goa, D. Fr. Joaquim de S. Bento Moreira Reis, Bispo de Angola, e outros, que o sistema liberal havia de lançar no palco político, eles que antes tinham escolhido encerrar-se na clausura do mosteiro.

---

\* Universidade do Porto, Faculdade de Letras / OSB.

<sup>1</sup> / DIAS, Geraldo J. A Coelho - O liberalismo e os Beneditinos Portugueses, "D. Pedro Imperador do Brasil, Rei de Portugal. Do Absolutismo ao liberalismo". Actas do Congresso Internacional, Porto, 12-14 de Novembro de 1998, Porto, Universidade do Porto/Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001,283-299.

<sup>2</sup> / RAMOS, Luís A de Oliveira - O Cardeal Saraiva, Volume I, Porto, Faculdade de Letras/Centro de Estudos Humanísticos, 1972.

<sup>3</sup> / RAMOS, Luís A de Oliveira - Formação e Opções do Primeiro Presidente do Parlamento Português, "Da Ilustração ao liberalismo", Porto, Lello & Irmão-Editores, 1979,147-184.

Neste breve trabalho, queremos trazer à colação, as figuras de dois egressos beneditinos pelo papel que desenvolveram no campo político-religioso nas longínquas terras do Padroado Português do Oriente. São eles D. Fr. António de Santa Rita Carvalho, Arcebispo-eleito de Goa, mas não confirmado (1839-40), e D. Fr. José de Jesus Maria da Silva Torres, Arcebispo eleito e confirmado (1844-49). Ambos, como católicos e portugueses ao serviço do Liberalismo triunfante, balancearam entre a fidelidade à Pátria que queriam servir e a obediência à Igreja de Cristo que amavam, vivendo, por isso, em verdadeiro dilema dramático, carregando a cruz de incompreensões e a ameaça ou vitupério de de excomunhões.

Eram os tempos em que o Governo de Portugal cortou com a Igreja de Roma, tendo a Igreja retirado o seu Nuncio Apostólico de Portugal. Não havia relações diplomáticas entre a Igreja e o Estado, pelo que o governo português, a fim de preencher as sedes episcopais vacantes, tinha de recorrer a nomeações episcopais feitas pelo Rei, que a Santa Sé de Roma não aceitava. Era o prenúncio dum certo regalismo tipo galicano, chegando a pairar a ameaça dum cisma nacional. Há mesmo historiadores que não hesitam em falar de cisma: O cisma de Braga<sup>4</sup>, do Porto<sup>5</sup>, de Goa<sup>6</sup>.

Abordemos, pois, desta feita, o caso do Arcebispado de Goa, onde dois beneditinos egressos se sucederam no governo episcopal, um como Arcebispo-eleito ou nomeado pelo governo liberal e não confirmado pela Santa Sé, outro eleito pelo governo e confirmado pela Santa Sé de Roma ou Vaticano, mas ao qual, depois, Roma retirou a confiança. Duas situações anómalas e emblematicamente demonstrativas do período perturbado em que decorreram as relações entre o Governo de Portugal e a Santa Sé de Roma.

### **I - O Arcebispo Eleito de Goa: Dom Fr. António de Santa Rita Carvalho (1830-1840).**

**1 - O Monge Beneditino.** Com o nome de António Feliciano Carvalho, nasceu em Alvações do Corgo (17/III/1733), Régua, oriundo de família da burguesia rural, filho de Matias Rodrigo de Carvalho, Capitão mor de Persigueda, casado em segundas núpcias com Luisa Teresa de Carvalho, baptizado na igreja paroquial (23/11/1783). Tomou hábito beneditino em Tibães (3/VIII/1800), sendo Abade Geral D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos, pelo que recebeu, em homenagem ao Abade Geral, o sobrenome de Santa Rita. Professou em Tibães (9/VIII/1801 e, depois de estudos na Ordem (Humanidades, Filosofia), regulados pelo plano do distinto Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão<sup>7</sup>, foi "escolhido por votos unânimes de seus mestres" para frequentar as aulas de Teologia na Universidade de Coimbra (1806-1814) e graduar-se à custa da sua mesma Ordem", sendo ordenado Presbítero em 1807. O curso, com duração de 6 anos, sofreu uma irregularidade cronológica por causa das invasões francesas. Ávida conventual de estudante decorreu no Colégio de S. Bento de Coimbra e o nosso estudante chegou a merecer dois prémios de 40.000 reis atribuídos aos melhores alunos. Em 6/VII/1814 defendeu com aplauso as teses magnas sobre o sentido cristológico de Génesis 49,10: "Non auferetur sceptrum de Iuda, et dux de femore ejus, donec veniat qui mittendus est et ipse erit expectatio gentium"<sup>8</sup>. Recebeu a Borla e o Capelo de Doutor a 17/VII/1814, em sessão pública presidida pelo confrade e amigo Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão, que apenas oito dias depois (25/VII/1814) seria eleito Arcebispo de Évora<sup>9</sup>. Mais tarde, já nas lutas do Arcebispado de Goa, Fr. António de Santa Rita não deixará de exibir provas justificativas do seu brilhante currículo universitário<sup>10</sup>. Naquele mosteiro universitário, pôde, de facto, conviver com o mestre Doutor Fr. Joaquim de Santa Clara, elemento dos mais progressistas da Ordem, que pre-

<sup>4</sup> / FERREIRA, Mons. José Augusto - Memórias para a História dum Scisma, Braga, livraria Escolar de Cruz & C<sup>a</sup>, editores, 1916.

<sup>5</sup> / FERREIRA, Mons. José Augusto - Memórias Archeológico-históricas da Cidade do Porto. Fastos Episcopales e Políticos, 2 Vols., Braga, Cruz & C<sup>a</sup>, editores, Braga, 1924. Na diocese do Porto sobressaiu o caso de D. Fr. Manuel de Santa Inês, considerado por uma pastoral do Episcopado português ao tempo, publicada no jornal miguelista Correio do Porto, 1833, "intruso, usurpador e cismático", II, 466-507.

<sup>6</sup> / LOURENÇO, Agapitus - Utrum fuerit Schisma Goanum post Breve "Multa praeclare" usque ad annum 1849, Goa, 1947, 31-34.

<sup>7</sup> / Plano e Regulamentos dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal. Primeira Parte, Lisboa, na Regia Officina de Typografica, 1789.

<sup>8</sup> / Theses ...pro doctorali laurea obtinenda, Conimbricae, Typis Accademicis, A D. MDCCCXIV, in 4<sup>o</sup>, 16 pp, original da BUCoimbra, Ms. N<sup>o</sup> 736.

gou nas exéquias do Marquês de Pombal e morreu Arcebispo de Évora (1814-1818). Mas aí se encontrou também com Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, futuro Cardeal Patriarca de Lisboa, Fr. Vicente da Soledade e Castro, sagrado Arcebispo da Baía e primeiro Presidente das Cortes Constituintes, professores da Universidade, e ainda Fr. António de Santo Ilídio, que havia de ser eleito Bispo de Aveiro embora não confirmado, todos constituindo a nata intelectual, progressista e liberal dos Beneditinos portugueses. Em Coimbra, já doutor, foi estadista ou relator dos estados do Colégio de S. Bento para o Capítulo Geral de Tibães, desde 1810 até 1822<sup>9</sup>. Em 1822 chegou a Prior do Colégio ao mesmo tempo que era Opositor de Teologia na Universidade, acabando por ser aprovado "por voto unânime de todos os Lentes da sua mesma Faculdade". No Colégio beneditino de Coimbra exerceu o cargo de professor de Filosofia e Teologia para os jovens monges durante doze anos. Na Ordem Beneditina, foi Pregador Geral, Prior do Colégio-Mosteiro de Coimbra (1823-25) e seu Abade trienal (1825-28). Em seguida, foi Director Geral dos Estudos da Congregação e Definidor mor no Capítulo Geral de 1828-31, revisor do Cerimonial Monástico, com licença de residência em Coimbra, onde cumpria as obrigações de Opositor de Teologia. Finalmente, foi eleito para Abade do Mosteiro de Pombeiro, Felgueiras (1831-34), onde a lei de expulsão dos religiosos (28-30/V/1834) veio dar fim à sua vida monástica. Sabemos que, entretanto, D. Miguel, fazendo apelo a um costume antigo, conferiu a este Abade de Pombeiro o honroso título de Esmoler mor (Braga, 29/XI/1832). Talvez na sequência disso, o Abade de Pombeiro favoreceu as tropas absolutistas com 108 pares de sapatos para os corpos da 4<sup>o</sup> divisão militar<sup>12</sup>.

**2<sup>o</sup> - O Arcebispo Eleito (1833-1838) e o "Cisma de Goa".** A causa liberal vingou em Portugal, em grande parte apesar da Igreja e contra a Igreja. Quanto aos ideais do Liberalismo político, os Beneditinos estavam divididos, como a grande maioria do clero e instituições religiosas, que, por natureza, em face dos valores tradicionais e por força da sua organização jerárquica, se revelam sempre bastante conservadoras. Por uma espécie de vingança contra a Santa Sé, que em 1828, de forma apressada tinha aprovado o governo absolutista de Dom Miguel, que saíra vencedor em 1832, os Liberais logo em 1833 despediram o Núncio Apostólico em Lisboa, romperam as relações diplomáticas com a Santa Sé e a 28/30 de Maio expulsaram as Ordens Religiosas, as masculinas de imediato e as femininas após a morte da última religiosa. Os conventos foram fechados e muitos saqueados, os religiosos dispersaram-se em amargura e lágrimas, quase sempre, indo uns viver para casa de familiares que os podiam sustentar, entregando-se outros ao serviço das dioceses e sobrevivendo não poucos de esmolas ou com os parques estipêndios prometidos pelo governo aos que não se tivessem declarado pelos absolutistas. Uma onda de "egressos", segundo a nomenclatura da época, espalhou-se pelo país. Foram eles as vítimas principais da transformação social do país, como os próprios religiosos diziam, perseguidos pela "monacofobia" dos governantes liberais, que, em geral, eram acoimados de mações. Está ainda muito por fazer o levantamento e a história de tantos religiosos, expulsos das suas casas religiosas, que, ao tempo, ficaram conhecidos por "Egressos" e criaram no país um síndrome de tristeza e mal estar que degenerou, como dissemos, num autêntico problema social, religioso e político.

Poucos foram, entretanto, os religiosos que conseguiram recuperar e singrar em tão deprimente situação ou tirar proveito das suas convicções ideológicas ou do seu oportunismo político. Entre os Beneditinos havia, e era sabido, liberais confessos e militantes. Todavia, é no desenrolar dos acontecimentos subsequentes que, por parte dos beneditinos, alguns monges vão aparecer na ribalta político-religiosa sobre os quais pouco ou nada se previa. Entre eles, surge, então, de forma documental quase misteriosa, D. Fr. António de Santa Rita Carvalho.

Sabendo-se que fora Abade de Pombeiro, Esmoler de Dom Miguel, benfeitor do exército liberal, como teria ele reagido ao Liberalismo triunfante e à nova situação política? Como é que as

<sup>9</sup> / SOUSA, D. Gabriel de - Escritores Beneditinos Naturais da Cidade do Porto, Porto, Arquivo Distrital/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1997, 146-190.

<sup>10</sup> / Resposta ao folheto..., Goa, 1838, pp. 117s.

<sup>11</sup> / ADB-UM - Congregação de S. Bento, N<sup>o</sup> 131: Estados de Coimbra, 1801-1822.

<sup>12</sup> / Jornal "O Correio do Porto", 19 de Janeiro de 1833.

autoridades liberais iriam tratar com ele, que, apesar de tudo, regressara às lides académicas na Universidade de Coimbra? Com efeito, a 14 de Julho de 1834 estava nomeado Terceiro Lente Cate-drático da Faculdade de Teologia com atribuição de serviço na Cadeira de Exegese do Novo Testamento. Por que meios? Terá aproveitado os favores de Fr. Francisco de S. Luís, agora já Bispo de Coimbra? Méritos tinha e ele mesmo aponta comprazido as benesses que recebeu: "tanto na parte litteraria como na moral, das melhores e mais distinctas informações que aquella famosa e respeitável Universidade costuma e pode dar".

As tendências e opções liberais do agora secularizado Doutor António Feliciano de Santa Rita Carvalho, como se passou a assinar, não deviam ser ignoradas dos novos governantes liberais. Deste modo, mereceu da rainha Dona Maria II a nomeação para Arcebispo-Eleito de Goa em 22/Vil/1836. Não foi caso único, pois entre os Beneditinos encontramos ainda o de Fr. António de Santo Ilídio da Fonseca e Silva, natural do Porto, primeiro governador da diocese de Faro e depois Bispo Eleito e Vigário Capitular de Aveiro<sup>13</sup>.

Encontramo-nos aqui com a delicada situação das relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé Apostólica. De facto, elas estavam interrompidas desde 1833, pelo que tal eleição episcopal nunca foi confirmada por Roma. Apesar disso, fiel à Pátria e crente na utilidade do serviço à Igreja, o Arcebispo-Eleito partiu para Goa, onde chegou a 19 de Novembro de 1837. Nunca foi sagrado, mas foi recebido com normal aceitação pelo Capítulo da Sé de Goa e eleito Vigário Capitular, tomando, com esse título, posse do governo da Arquidiocese do Padroado Português do Oriente a 2 de Dezembro. Quis fazê-lo, intencionalmente, de forma premonitória na véspera da festa do grande missionário do Oriente, venerado em Goa, S. Francisco Xavier. Com dignidade se deve ter desempenhado das novas funções, uma vez que, tendo adoecido gravemente o Governador do Estado da Índia, Barão de Sabroso, o Arcebispo presidiu ao Conselho do Governo e, nesse posto, continuou depois da morte do Barão em Outubro de 1838.

Nesse tempo, a Congregação Pontifícia da "Propaganda Fide", através da acção religiosa dos seus vigários apostólicos do Oriente, disputava a Portugal os direitos do Padroado Português no Oriente e, naturalmente, os missionários por ela enviados para a Índia e outras regiões orientais tentavam contestar a autoridade do Arcebispo eleito pelo governo português. Como diz o Pe. Silva Rego, "missionários do Padroado e da Propaganda estavam todos de boa fé. Acusando-se mutuamente, sentiam-se justificados perante as suas consciências"<sup>14</sup>. O Vigário Apostólico de Madrastra chefiava a campanha anti-portuguesa afirmando que o Arcebispo, que não obtivera do Papa confirmação; era apenas e tão só "um novo sacerdote constitucional" desobediente a Roma, um daqueles que se deixaram arregimentar pelo governo português. Em face de tais acusações, o Arcebispo viu-se na necessidade de fazer a sua apologia, respondendo por escrito aos ataques e fornecendo curiosos dados biográficos, quer através duma carta pastoral, quer através de avisos espalhados pelo Oriente, como indicaremos de seguida.

No seu derradeiro escrito, por sinal a carta pastoral datada de 8/X/1838, o Arcebispo eleito opôs-se ao Breve Pontifício de Gregório XVI "Multae preclara" de 24/IV/1838, que limitava o Padroado Português do Oriente às áreas politicamente sujeitas a Portugal, excluindo, portanto, as dioceses de Coxim, Cranganor, Malaca e Meliapor da jurisdição do arcebispo de Goa, por estarem sob administração britânica<sup>15</sup>. O nosso Arcebispo considerava esse Breve como "suposto" enquanto não lhe fosse dado o Beneplácito régio, o que, em verdade, não podia acontecer por interrupção das relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé Apostólica. Parece que, de facto, o Papa se tinha deixado guiar por informações algo distorcidas acerca da Índia e, passando por cima dos intrincados processos diplomáticos, resolveu, com a espada de Dâmocles da sua autoridade apostólica, uma questão de implicações históricas e jurídicas bilaterais. Temos de reconhecer, à distância do tempo e na frieza dos textos, que o Arcebispo não deixava de ter razão em alguns pontos da sua argumentação. Os canais da diplomacia Vaticana revelaram-se demasiado frágeis e influenciáveis, sem a prudente serenidade necessária em situação tão melindrosa e sensível. O governo liberal de Lis-

<sup>13</sup>/ SOUSA, Gabriel de - Escritores Beneditinos naturais da Cidade do Porto, Porto, 1997, 44-53.

<sup>14</sup>/ REGO, António da Silva - O Padroado Português no Oriente e a sua Historiografia (1838-1959), Lisboa, Academia Portuguesa

boa nunca poderia aceitar uma determinação unilateral que limitava e diminuía, de forma drástica, os direitos históricos e privilegiados da Coroa Portuguesa acordados com a Santa Sé. Dom Fr. António de Santa Rita, sem renegar a fidelidade ao Papa de Roma, não abdicava, como cidadão português, da honra e do brio da sua pátria, e, no circunstancialismo da época, a questão tinha, sem dúvida, mais conotações políticas que religiosas.

A reacção do Arcebispo Santa Rita com a sua pastoral poderia ser classificada de "subversiva, sediciosa", levando a acusá-lo de estender o "cisma português" até à Índia<sup>16</sup>. Mas, o homem e o cristão são sempre ele e as suas circunstâncias. Evitemos, por isso, juízos peremptórios absolutos e unilateralmente condenatórios; reconheçamos a situação anómala e o nervosismo circunstancial de ambas as partes, consideremos a importância do regalismo febroniano que então grassava e constatemos que o sistema de apresentação de Bispos por parte do Estado era prática aprovada por Roma que, normalmente, depois, dava a respectiva confirmação. Não esqueçamos que a Santa Sé, em relação a Portugal e na questão dos bispos, num passado recente como fora o período da Restauração, tinha tido atitudes dilatatórias pouco pastorais; de resto, estava viva e fresca a doutrina iluminista do regalismo e do episcopalismo que a "Tentativa Teológica" do Pe. António Pereira de Figueiredo<sup>17</sup> defendera entre nós, e ainda não fora abolido o princípio do "Beneplicito Régio" que Roma tolerava. Do ponto de vista histórico, é curioso que só se começou a falar de "Cisma de Goa"<sup>18</sup> a partir de 1853. É neste contexto perturbado que devemos analisar a posição de D. António de Santa Rita, entalado entre o sentido pastoral da Igreja e o amor à Pátria e conseqüente serviço da Coroa. Como tal, mereceu ser nomeado Conselheiro da Rainha Dona Maria II e Cavaleiro da Ordem de Cristo. A situação de divórcio diplomático entre Portugal e o Papado só se resolveria em 1841 com a cedência do governo de Lisboa e os bons ofícios do Visconde da Carreira junto do Vaticano, a que se seguiram as Concordatas de 1857 e 1886.

Na verdade, a luta do Arcebispo Santa Rita não foi longa nem ajudou a resolver a questão. Atacado de febre inflamatória, devido à hostilidade do clima, faleceu em Goa no dia 1 de Fevereiro de 1839 com 56 anos de idade. Ao ser apresentado pelo Governo Português e confirmado pelo Papa Gregório XVI (16/VI/1843) outro beneditino português egresso, o Arcebispo D. José Maria da Silva Torres, afinal, a questão nem ainda assim ficou resolvida<sup>19</sup>.

Quanto aos escritos de D. Fr. António de Santa Rita, eles são resultado do circunstancialismo histórico em que viveu e teve de enfrentar a situação político-religiosa no Oriente. Por isso, alguém escreveu: "Os escritos deste prelado contêm espécies mui úteis para os que houverem de ocupar-se de questões relativas ao Padroado português na Índia"<sup>20</sup>.

De facto, os seus escritos impressos são apenas três, e os dois primeiros, que vamos apresentar, saíram anónimos.

1<sup>Q</sup> - Resposta ao folheto que tem/ por título: /Address of the right/ Rev. Daniel O'Connor, D.D. Viçar Apostolic/ of Madra./ to the Clergy and people of the/ / See of Meliapor./ por hum ecclesiastico do Arcebispado de Goa/ (Coroa Real)/ - / Goa/ Na Typographia Nacional./ 1838.// In-4<sup>Q</sup> de 205x142 com 11+156 páginas.

2<sup>Q</sup> - Resposta/ ao folheto, que tem por título:/Theological opinion/ of an eminent catholic

da História, 1978, 25-26; IDEM - O Padroado Português do Oriente. Esboço histórico, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940, 130-137.

<sup>15</sup>/ ALMEIDA, Fortunato de - História da Igreja em Portugal, Nova Edição, Vol. III, Porto/Lisboa, livraria Civilização-Editora, 1970,193-194; REGO, António da Silva - O Padroado Português do Oriente. Esboço histórico, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940,110 ss.

<sup>16</sup>/ FERREIRA, Mons. José Augusto - Memórias para a história d'um Scisma (1832-1842), Braga, 1916,143-144 (nota), 614. <sup>17</sup>/ FIGUEIREDO, Pe. António Pereira de - Tentativa Theológica, em que se pretende mostrar que impedido o recurso à Sé Apostólica, se devolve aos Bispos a facultade de dispensar nos impedimentos públicos do matrimónio, e de prover espiritualmente em todos os mais casos reservados ao Papa, todas as vezes que assim o pedir a pública e urgente necessidade dos súbditos. Offercida aos Senhores Bispos de Portugal, Lisboa, 1766; IDEM - Demonstração Theológica, Canónica e Histórica do direito dos Metropolitanos de Portugal para confirmar e mandar sagrar os Bispos suffraganeos nomeados por Sua Magestade, Lisboa, 1769.

<sup>18</sup>/ FIGUEIREDO, Pe. Niceno de - Pelo clero de Goa, Bassorá, 1939; LOURENÇO, Agapitus - Utrum fuerit Schisma Goanum post Breve "Multa praeclare" usque ad annum 1849, Goa, 1947.

<sup>19</sup>/ ALMEIDA, Fortunato de - História da Igreja em Portugal, Nova edição, III, Porto, Livraria Civilização-Editora, 1970,194-195.

<sup>20</sup>/ NAZARETH, Casimiro Cristóvão da - Mitras Lusitanas no Oriente, pg. 451.

divine./ the very Rev. Father Jarrige./ missionary apostolic at Pondicherry./ on the subject of the portuguese schism in índia./ to the right Rev. Dr. O'Connor/ Viçar Apostolic of Madras./ on the 19 th. of July, 1938"./—/ Em additamento ao Libello famoso do Dr. O'Connor, que fica ple-namente refutado, etc. In-4<sup>o</sup> de 205x142 mm. com 6+II págs. A pág. II do fim está em branco. Esta obra e a anterior andam quase sempre juntas na mesma brochura.

Apg. 6, data e assina: O mesmo Ecclesiastico, Auctor da Resposta dada ao folheto...

Na página I do fim traz a indicação: Goa, Na Typographia Nacional, 1838.

3<sup>o</sup> - PASTORAL/ do/ Arcebispo Eleito de Goa, Primaz do Oriente./ Governador, e Vigário Capitul- lar/ do mesmo Arcebispado Metropolitano./ mostrando que hum denominado/ Breve Apostólico/ Datado de 24 de Abril de 1838/ he supposto;/ e/ mandando a todos os seus súbditos/ que o não recebam, nem executem./ sem elle se apresentar munido do/ Beneplecito Régio de/ Sua/ Magestade Fidelissima./ (Coroa Real)/ —/ Goa/ Na Typographia Nacional,/ 1838.//

A Pastoral começa na pág. 1 com o seguinte cabeçalho: "D. ANTÓNIO FELICIANO DE SANTA RITA CARVALHO, Dou- tor e Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia na Univer- sidade de Coimbra, Arcebispo Eleito de Goa Primaz do Oriente/ do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador da Ordem de CHRISTO, Governador e Vigário Capitular deste Arcebispado Metro- politano de Goa e Primaz do Oriente &c. &c. "In-4<sup>o</sup> de 205x142 mm. com 11+39 páginas.

Está datada e assinada a pág. 38: "Dada no nosso Palácio de Panelim de Goa sob nosso Sinal e Sello das nossas armas aos 8 d'Outubro de 1838". (Sello). A, Arcebispo Eleito de Goa, Primaz do Oriente, Governador e Vigário Capitular."

Criara-se, efectivamente, com a nomeação de Santa Rita Carvalho, nunca confirmado pela Santa Sé, uma espécie de "Cisma de Goa", vigorando uma dupla jurisdição, conforme se seguiam as directrizes dos Vigários da "Propaganda Fide" ou do nomeado Arcebispo de Goa. Em Roma defendia-se a autoridade do Papa e os direitos da "Propaganda Fide" dizendo que o Padroado fora uma concessão, enquanto Portugal o reivindicava como um direito de Estado. Subjacente a toda esta questão, estava a mentalidade ultramontana da Santa Sé e o regalismo nacionalista dos liberais portugueses. O entretanto nomeado e proposto arcebispo de Goa, D. José Maria da Silva Torres (1843-1849) subscreveu uma carta de sujeição à Santa Sé e foi confirmado pelo Papa Gregório XVI em 19 de Junho de 1843. Chegando, porém, a Goa, ignorou as determinações do breve "Multa praeclara" e, seguindo instruções do Governo Português, começou a reivindicar direitos de jurisdição nos Vicariados da "Propaganda Fide"<sup>21</sup>. A questão azedou-se por parte da Santa Sé. O arcebispo foi advertido, repreendido com um breve monitório atribuído ao Papa Gregório XVI (1/111/1845), e sempre se defendeu em seus escritos, inclusive com a Pastoral de 29/1/1846 em que afirmava ter jurado defender as Bulas da sua nomeação e se insurgia contra o epíteto de "cismático". Acusações e mesmo calúnias parece, de facto, ter sofrido, como se pode deduzir do monitum de Pio IX, "Quanta fuerit" de 13/VI/1847, tanto mais que o Arcebispo era acusado de classificar como "intrusa a jurisdição" dos Vigários Apostólicos e mesmo de "usurpação"<sup>22</sup>.

## II - O Arcebispo Dom Fr. José de Jesus Maria da Silva Torres (1843-49).

Também ele é um egresso beneditino, mas foi nomeado Arcebispo pelo Governo e confirmado pelo Papa para suceder ao anterior, de que acabámos de falar.

Nasceu na Freguesia da Vitória, Cidade do Porto e aí foi baptizado (14-27/X/1800)<sup>23</sup>. Seus pais foram Domingos Francisco da Silva e sua mãe Josefa Clara Rosa Torres, sendo os avós paternos naturais de Leça do Balio e os maternos de Nossa Senhora da Assunção de Caminha. Por essa razão, foi, ainda novinho, viver para Caminha. Quando tinha 17 anos, seus pais abordaram Fr. Francisco de S. Luís, a banhos de mar em Praia de Âncora e conseguiram que o filho entrasse em Tibães

<sup>1</sup> / NETO, Vitor - O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, 150-156; REGO, António da Silva - O Padroado Português do Oriente. Esboço histórico, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940, 115-202 (Cap. IV: A grande crise do Padroado: 1838-1857).

<sup>2</sup> / Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros - Caixa 245, N<sup>o</sup> 5: Ofício de Migueis de Carvalho para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Joaquim Gomes de Castro, 7/XH/1844.



na Ordem Beneditina (I/IX/1817) com o nome de Fr. José de Jesus Maria da Silva Torres. Professoreu a 8/DÇ/1818, fez Filosofia em Rendufe (1821-24), ordenou-se sacerdote no Porto (22/11/1823) e estudou Teologia em Coimbra, foi feito pela Ordem Mestre e Pregador. Doutorou-se em Teologia na Universidade de Coimbra (24/VII/1831)<sup>24</sup>, onde leccionou e conviveu com outros monges liberais do Mosteiro-Colégio de S. Bento. Após a expulsão, filiou-se na Maçonaria na G. L da Prov. Urbiónica N.º 100<sup>25</sup>. Por Carta Régia de 25/X/1834, referendada pelo seu confrade e amigo, Fr. Francisco de S. Luís, Bispo Conde de Coimbra e Ministro de Estado dos Negócios do Reino, foi provido na Cadeira de Filosofia Racional do Colégio das Artes e leccionou outras cadeiras. A Rainha D.<sup>a</sup> Maria II, em prémio da Oração de Sapiência no ano lectivo 1840-41, por Portaria de 19/XII/1840, galardoou-o com o Hábito de Cristo e o Ministro Joaquim António de Aguiar providenciou para que fosse impressa bem como o discurso de 8/V/1848, que, doente, tinha mandado proferir por outrem no 7.<sup>o</sup> aniversário da entrada das tropas liberais em Coimbra<sup>26</sup>.

Pela sua erudição e pelo seu espírito liberal, em 1843 mereceu ser apresentado e nomeado Arcebispo de Goa pela Rainha, com o Internúncio Apostólico, Mr. Cappaccini, a classificá-lo como "buono, e per queste circunstanze eccellente". Como as relações diplomáticas com a Santa Sé de Roma já estavam restabelecidas, logo que foi proposto arcebispo de Goa, D. José Maria da Silva Torres (1843-1849) subscreveu uma carta de submissão ao Papa e foi confirmado pelo Papa Gregório XVI a 19/VI/1843<sup>27</sup>. Foi, portanto, o primeiro Arcebispo de Goa confirmado depois do pretenso "Cisma" em que esteve envolvido o seu antecessor e confrade beneditino D. Fr. António de Santa Rita. Contudo, acabou, em certa medida, por ter pior sorte que o anterior.

Com aparato litúrgico próprio, o Patriarca de Lisboa, e indigitado Cardeal Saraiva, Dom Fr. Francisco de S. Luís, que sempre, mesmo na vida monástica, se cotara como especial amigo de Dom José Maria da Silva Torres, conferiu-lhe a sagração episcopal em Lisboa, na Igreja de S. Vicente de Fora (8/X/1843). Ao partir para a Índia, o novo Arcebispo de Goa, aceite pelo Papa, levava da parte do Internúncio em Lisboa uma carta do Papa "Nuntium ad te"<sup>28</sup>, datada de 9/VII/1843, com "instruções" para a sua acção pastoral. O Papa Gregório XVI "veementemente o exortava a que nunca, por qualquer motivo, se deixasse afastar" das disposições de obediência a Roma, que manifestara em carta de 3/III/1843.

Da sua parte, o Governo Português, por meio do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar, Joaquim José Falcão, também transmitiu instruções ao Arcebispo com data de 6/XI/1843, historiando a interrupção das relações com a Santa Sé e o aproveitamento que daí tiraram os missionários da "Propaganda Fide". Ao mesmo tempo, informava das diligências e reclamações

<sup>24</sup> / Arquivo Distrital do Porto - Vitória, Baptismos, livro 5 ou PPrt, 15, fl. 13, assento N.º 3. Cfr. ALMEIDA, Fortunato de - História da Igreja em Portugal, Nova Edição, Vol. HI, Porto, livraria Civilização-Editora, 1970,194195,619; ANDRADE, D. André de - Episcopologio Beneditino Português, "Mensageiro de S. Bento", 1942,290-295; FERNANDES, Severino - O Arcebispo D. José Maria da Silva Torres (1800-1855). São 11 artigos publicados no "Diário do Minho", Braga, desde Abril a Junho de 1965; LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barboza de Pinho - Portugal Antigo e Moderno, XII, Lisboa, livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1890,1634-35; SILVA, INOCÊNCIO da - Dicionário Bibliográfico Português, V, 49-50, e BRITO ARANHA - Ibidem, XIII, 117.

<sup>25</sup> / AGUCoimbra - Matrículas, L.º 52, fl. 3v; 53, fl.5; 54, fl.14; 55, fl.12; Exames, livro dos Actos, N.º 5, fl.3v, 29v, 58,82v,III, Exame Privado, livro dos Actos Grandes, 1807-1845, fl.18v (licenciatura), 91v (Doutoramento).

<sup>26</sup> / CARVALHO, Joaquim Martins de - As Sociedades Secretas em Coimbra, "O Conimbricense", N.º 2184,1 ATI/1868, em folhetim.

<sup>27</sup> / ORATIO ACADEMICA, / QUAM/ PRO STUDIORUM INSTAURATIONE/ HABUIT/ IN/ ARCHIGYMNASIO CONIMBRICENSI/ V. IDUS OCTOB. ANNI M.D.CCCXL./ Josephus Maria da Silva Torres./ Doctor Theologus et in Conimb. Lyceo/ Ideolog. Grammat. Gener. Logicaeque/ P. P. O. / (Brasão real)/ Conimbricae./ TYPIS ACADEMICIS/ MDCCCXL./ - / Ex Mandato Reginae Fidelissimae 9. Novembris 1840./ Existe o impresso na miscelânea da BNL L-6249-V, em 4.<sup>o</sup> lugar. DISCURSO/ QUE/ no FAUSTO DIA 8 DE MAIO DE 1841./ ANNIVERSÁRIO/ DA/ RESTAURAÇÃO DE COIMBRA/ PELO EXÉRCITO LIBERTADOR./ DEVIA RECITAR/ PERANTE A ASSEMBLÊA CONIMBRICENSE/José Maria da Silva Torres./ Sócio effectivo da mesma, Cavalleiro da Ordem de Cristo, Oppositor ás Cadeiras da Faculdade/ de Theologia da Universidade, e Professor d'Ideologia, Grammatica geral./ e Lógica em o Lyceo Nacional de Coimbra./ Mandado publicar pela Direcção da mesma Assemblêa./ (Brasão real)/ COIMBRA:/ NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE./ - / 1841./

<sup>28</sup> / LOURENÇO, Agapitus - O c, 3&-37.

<sup>29</sup> / Carta publicada em latim por LOURENÇO, Agapitus - O c, 135. Tal carta é anterior à Bula de Confirmação, mas não se sabe se só foi entregue no momento da partida, pois Roma temia que, caso o Governo Português conhecesse o teor da mesma, impedisse o embarque do Arcebispo. Há quem identifique a dita carta com o Breve "Cum propter" (16/VI/1843), também ele anterior à Bula e que, oficialmente, a acompanhava, mas esse nada tinha de reservado e apenas dava permissão ao Arcebispo para desde logo poder tomar posse da diocese por meio dum Vigário

feitas em Roma, e prevenia: ""E assim nestes termos vá V. Ex- preparado para entrar na lucta. Então a Bula de confirmação não o reconhecia como Metropolitana, com toda a plenitude em que o foram os seus antecessores, dos bispados que se dizem desanexados?"<sup>29</sup>.

Alertado portão contraditórias instruções, o Arcebispo desembarcou em Bombaim (11/1/1844) e ali se demorou publicando actos de jurisdição. Surgiu logo disputa jurídica com o Vigário da "Propaganda Fide", o qual apelava para o Breve "Multa praeclare" e a que o Arcebispo ripostou mostrando a Bula de confirmação papal. Dali, ele mesmo escreveu ao Papa uma longa carta (19/1/1844) declarando ter conhecido com dificuldade em Lisboa o dito Breve, mas que o julgara apócrifo por falta do Beneplácito Régio. De seguida, em 19/11/1844 o Arcebispo expediu cartas aos Bispos Sufragâneos e Vigários exortando-os a permanecer firmes na defesa da "santíssima Causa do Direito de Padroado".

Retomando viagem, chegou a Pangim a 2/11/1844, fazendo entrada solene na Arquidiocese de Goa a 7/III/1844. Então o legitimamente eleito e confirmado Arcebispo D. José Maria da Silva Torres (1843-1849), revelou-se estrênuo defensor dos direitos do Padroado Português no Oriente.

Seguindo instruções do Governo Português, começou a reivindicar direitos de jurisdição nos Vicariados da "Propaganda Fide" e chegou até a lançar excomunhão sobre eles<sup>30</sup>. Administrou o sacramento do Crisma e, perante a falta de clero, ordenou mesmo 800, 600, 245 sacerdotes, alvitram alguns, sem a instrução exigida pelos cânones. Na verdade, os registos contam 317, de 1844 a 1849<sup>31</sup>. A questão azedou-se por parte da Santa Sé. O Arcebispo foi advertido e repreendido com um breve monitório atribuído ao Papa Gregório XVI (1/11/1845)<sup>32</sup>, mas sempre se defendeu em seus escritos, inclusive com a Pastoral de 29/1/1846 em que afirmava ter jurado defender as Bulas da sua nomeação e se insurgia contra o epíteto de "cismático", que lhe assacavam<sup>33</sup>. Acusações e mesmo calúnias parece, de facto, ter sofrido, como se pode deduzir do monitum de Pio IX, "Quanta fuerit" de 13/VI/1847, tanto mais que o Arcebispo era acusado de classificar como "intrusa a jurisdição" dos Vigários Apostólicos e mesmo de "usurpação"<sup>34</sup>. O Vaticano começou, por isso, a estudar a sua remoção da Arquidiocese de Goa e Pio IX, que sucedera a Gregório XVI (1/VI/1846) impôs a sua resignação. Efectivamente, o Papa Pio IX, em Gaeta, pela Bula "Romani Pontificis" (22/XII/1848), transferiu o Arcebispo de Goa para arcebispo titular de Palmira, fazendo-o regressar ao Reino de Portugal. Deixou Goa a 26/11/1849 e, mas uma vez em Lisboa, o Arcebispo Silva Torres escreveu ao Papa uma carta de submissão e obediência (18/XI/1850)<sup>35</sup>, até que o mesmo Papa, em consistório (17/11/1851), o nomeou Arcebispo-Coadjutor de Braga com futura sucessão<sup>36</sup>, solução a que o governo português acedeu, apesar das polémicas dos nacionalistas portugueses, quer no Parlamento, quer na imprensa. Esta cedência, no que tocava ao Padroado Português do Oriente segundo os planos do Internúncio papal em Lisboa, Mons. Capaccini, abriria caminho a uma Concordata entre o Governo Português e a Santa Sé, tal como se verificou de seguida. Entretanto,

<sup>29</sup> / Instruções dadas pelo Ministro da Marinha ao arcebispo de Goa, D. José da Silva Torres, REGO, António da Silva - O Padroado Português no Oriente e a sua Historiografia (1838-1950), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978, 61, citando BIKER, Júlio Firmino Judice - Supplemento à Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências desde 1640, Tomo III, II Parte, Lisboa, 1879, 205-212.

<sup>30</sup> / NETO, Vitor - O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, 150-156; REGO, António da Silva - O Padroado Português do Oriente. Esboço histórico, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940, 115-202 (Cap. IV: A grande crise do Padroado: 1838-1857).

<sup>31</sup> / LOURENÇO, Agapitus - O c, 61.

<sup>32</sup> / O original latino "Quanta Laetitia" pode ver-se em LOURENÇO, Agapitus - O c, 136-139.

<sup>33</sup> / Escreveu: Regulamento para o Seminário, "Jornal da Santa Igreja Lusitana do Oriente", 15/VI/1847 e vários artigos em defesa do Padroado no "Boletim de Goa" e no "Jornal da Santa Igreja Lusitana do Oriente"; IDEM - Resposta, refutando a Pastoral do Vigário Apostólico de Bombaim, 1844. Está inserida no opúsculo "A impostura desmascarada, ou os propagandistas convencidos de usurpadores da jurisdição da Igreja Metropolitana e Primacial do Oriente", Bombaim, Typ. Do Pregoeiro, 1844, in-8. Vin+67 páginas. Supõe-se que todo o opúsculo seja do Arcebispo.

<sup>34</sup> / Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Caixa 245, N.º 5: Ofício de Migueis de Carvalho para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Joaquim Gomes de Castro, 7/XH/1844.

<sup>35</sup> / "O Catholico", Jornal Religioso, Lisboa, 1851, N.º 3, transcreve a Carta do Arcebispo ao Papa e o Discurso do Papa Pio IX no Consistório de 17/11/1851. O Governo Português publicou em relação ao discurso do Papa uma "Memória", Lisboa, Imprensa Nacional, 1851, in-12º de 24 páginas, falando de "injúria imerecida". O mesmo jornal no N.º 9, pág. 3 publica de Gomes Abreu uma judiciosa análise da "Memória".

<sup>36</sup> / Acarta do Arcebispo e o discurso do Papa no Consistório de 1852 encontram-se, em português em BUSSIERES, Th. - História do Cisma Português na Índia, Tradução portuguesa, Lisboa, 1854, 258s.

o Arcebispo foi agraciado com a Grã Cruz de Santiago da Espada (26/11/1851), nomeado Par do Reino (2/IV/1851), Comissário da Bula da Santa Cruzada (Decreto de 20/IX/1851) e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Decreto de 26/XI/1851).

O deposto Arcebispo de Goa e futuro Arcebispo de Braga fixou residência em Lisboa, Rua da Cruz do Mau, N<sup>o</sup> 11, junto ao adro de Santo Estevão de Alfama, em casa de seu irmão mais novo, o Conselheiro Dr. Francisco Maria da Silva Torres, também ele um egresso beneditino (Fr. Francisco da Assunção) de 1834, que apenas chegara a Subdiácono e alcançara dispensa eclesiástica, sem nunca chegar a casar, formando-se em Coimbra como médico. Faleceu na casa de Lisboa a 8/XI/1854, como diz o testamento do irmão<sup>37</sup>, e foi enterrado no Cemitério do Alto de S. João, até que seu irmão fez trasladar os restos mortais para "um sumptuoso mausoléu de fino mármore", que erigira para o irmão e para si em Caminha<sup>38</sup>. Também ele faleceu em Lisboa a 9/III/1891, Freguesia de Santa Justa, Rua do Regedor N<sup>o</sup> 43, 1<sup>o</sup> andar, onde morava<sup>39</sup>.

Com a transferência de D. José Maria da Silva Torres, todavia, a questão do Padroado Português do Oriente, em que esteve envolvido, deixou rasto que, só em tempos politicamente mais calmos, foi resolvida.

#### IV - O rasto da questão do Padroado Português do Oriente.

A questão do Padroado reabriu-se em 1853 com a posição do Bispo de Macau, D. Jerónimo da Mata, que, em 1852, por insinuação do governo português, se deslocara à Índia para ordenação de sacerdotes em Bombaim e Goa<sup>40</sup>. Acusado de fomentar o cisma, a sua atitude provocou um conflito jurisdicional com o Bispo Hartmann, representante da "Propaganda Fide". A Santa Sé, através do Breve "Probe nostis" de 3/V/1853, emanado da mesma "Propaganda Fide", reprovou a actividade do prelado de Macau e ameaçou suspender e declarar cismáticos alguns sacerdotes por ele ordenados. O ministro português da Justiça, Rodrigo da Fonseca Magalhães, apresentou um protesto oficial junto do Internúncio da Santa Sé. Na Índia, o clero fiel a Portugal denunciou a actividade dos representantes da "Propaganda Fide" como um atentado contra os direitos da missão portuguesa naquela zona. Em Lisboa, na Câmara Baixa, travou-se brava discussão, com o governo a reafirmar o apoio à missão e a criticar a Santa Sé. Os liberais nacionalistas aproveitaram a questão para mais uma vez denunciar a prepotência da Igreja Católica e o seu conservadorismo<sup>41</sup>. Entre os deputados, se alguns criticavam o "romanismo" e as cedências à Santa Sé por parte do governo, outros católicos, como Alves Martins, não deixavam de defender a missão portuguesa e a necessidade dum Concordata sobre o assunto. A discussão parlamentar acabou com a Câmara a declarar "beneméritos da Pátria" o Bispo de Macau e os sacerdotes atingidos pela ameaça da Santa Sé no Breve "Probe nostis" (1853). Enquanto o Episcopado português mantinha um silêncio reservado e tímido quanto a este grave problema político-religioso, o jornal católico conservador, "A Nação", depois de emitir um protesto contra os nacionalistas e regalistas<sup>42</sup>, promovia uma campanha de reacção ultramontana, apoiada por milhares de sacerdotes que afirmavam a sua fidelidade e obediência ao Papa. Entretanto, tornava-se evidente a fricção que a questão da dupla jurisdição causava entre os católicos, mormente no Arcebispado de Cranganor e nas dioceses de

<sup>37</sup> / Testamento do Benemérito Conselheiro Francisco Maria da Silva Torres, Dr. em Medicina pela Universidade de Coimbra e Physico Mór da Índia... Mandado publicar pela Câmara Municipal de Caminha, como tributo de saudosa veneração e respeito prestado à memória de tão illustre cidadão. Caminha, 1898. O testamento foi feito a 3/XH/1877 e, em honra de seu irmão Arcebispo, deixou bens para se o "Asilo d' Infância Desvalida do Arcebispo Silva Torres" na casa em que faleceram seus pais, "situada na Rua do Meio, um pouco mais abaixo da Torre do Relógio, do lado direito indo-se do Terreiro, e que tem a frente principal para o poente e outra lateral para o norte, defronte do Hospital da nSanta Casa da Misericórdia, com um quintal limitado do lado nascente por o muro do Claustro da mesma Santa Casa".

<sup>38</sup> / Galeria de notáveis Caminhenses, "Notícias de Viana", 10/V/1965,4.

<sup>39</sup> / NORTON, Manuel Artur- Caminhenses ilustres, "Caminiana", Ano II, N<sup>o</sup> 3, Caminha 1980. Trata-se dum artigo sobre a família Silva Torres.

<sup>40</sup> / ALMEIDA, Fortunato de - História da Igreja em Portugal, Nova Edição de Damião Peres, Volume III, Porto, livraria Civilização-Editora, 1970.

<sup>41</sup> / RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha - Reflexões sobre o Padroado Português no Oriente, Nova Goa, 1858,86-88.

<sup>42</sup> / "A Nação", N<sup>o</sup>1765, I/K/1853.

Cochim, Malaca e Meliapor, territórios dominados pelos ingleses. Mesmo com a Concordata de 1857, o pretensamente chamado "Cisma de Goa" durou na prática cerca de 26 anos (1838-1862), ou seja, até à nomeação do Arcebispo de Goa, D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa (1852-1874). Mas, dado que o novo Arcebispo, tido como conservador, fizera executar sem beneplácito régio o Breve "Probe nostis" (1853), suspendendo os sacerdotes então ameaçados<sup>43</sup>, o debate sobre o Padroado do Oriente reabriu-se e o jornal "O Portuguez" atacou o Arcebispo taxando-o de "traidor" e "ultramontano". A imprensa jornalística da época permite-nos ver como o assunto era acompanhado e debatido com paixão<sup>44</sup>, como, por exemplo, em "O Conimbricense". Aliás, sempre que havia uma nomeação de Arcebispos para Goa, a questão saltava para a ribalta, acirrando os partidários do regalismo nacionalista e os católicos romanos. Assim sucedeu, por último, com a nomeação do Arcebispo D. António Sebastião Valente (1881-1908), que, aliás, em gesto de boa vontade, foi elevado pela Santa Sé a Patriarca do Oriente. Mas, a questão do Padroado Português do Oriente, tratada nas Concordatas de 1857 e 1886, estabelecendo os limites e a organização da missão portuguesa no Oriente, permaneceu sempre um tema polémico, que muito afectou as relações de Portugal com a Santa Sé de Roma. Por parte da Santa Sé, estava em causa uma atitude de autoridade apostólica, de ecumenicidade cristã e de certa desconfiança em face daquilo que o primeiro liberalismo provocara em Portugal Continental para com a Igreja Católica e para com as Ordens e Congregações Religiosas, que tinham sido totalmente banidas. Por parte de Portugal, dentro duma filosofia nacionalista e regalista, estava em jogo o prestígio internacional e a defesa dos direitos históricos que as Descobertas marítimas nos tinham obtido e a própria Igreja Católica reconhecera e abençoara. A quando da Concordata de 1857, homens da ténpera de Alexandre Herculano combateram a cedência do governo e denunciaram "a vitória do ultramontanismo em Portugal". Outro tanto sucedeu com a Concordata de 1886, que reduziu as dioceses portuguesas do Oriente, procurando clarificar os pontos mais controversos. E assim, com alguns sobressaltos, se manteve a situação da Goa portuguesa, "Roma do Oriente", até à Revolução do 25 de Abril de 1974 com a qual se terminou o colonialismo político de Portugal e deu fim ao Padroado Português do Oriente.

---

<sup>43</sup> / PESSOA, D. João Crisóstomo de Amorim - Obras de d. João Crisóstomo d'Amorim Pessoa, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, 3 Tomos, Lisboa, Tipografia Universal, 1882, 1888, 1887. Cfr. SOARES, Franquelim Neiva - D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa, Arcebispo de Braga (1810-1888), Cantanhede, Edição da Santa Casa da Misericórdia, 1990.

<sup>44</sup> / NOGUEIRA, Fernanda Farinha - O Concílio Vaticano I. Sua projecção em Portugal à luz da Imprensa Católica Portuguesa e da Correspondência Oficial (1867-1871), Coimbra, 1970 (Tese dactilografada).